



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000016



DECRETO N.º 2.369/2001
EM 25 DE JANEIRO DE 2.001

Dispõe sobre horário de atendimento ao público

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º. - O horário de expediente ao público será, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 17h00 ininterruptamente.

Parágrafo 1º - O expediente da Tesouraria e Protocolo será das 09:00 às 16:00 horas.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2001, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1749/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 25 de janeiro de 2001.


José Carlos Martins de Toledo
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25 de janeiro de 2001.


Leny Kelli Martins de Toledo Roveri
- Secretária de Administração -